

# Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad Coordenação de Administração Geral Divisão de Administração

# 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/2020

PROCESSO Nº 25057.005746/2019-01 PREGÃO ELETRÔNICO № 084/2020 PROCESSO DE ACRÉSCIMO 25057.008623/2021-39 **CONTRATO Nº 592/2020** 

> 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 592/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD-INTO/MS E A EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, neste ato representado pelo INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, , neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa Substituta, JANAINA MORAES BRAGA, portadora da Carteira de Identidade 153.805 expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS nº 15/2021, de 22 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 58, Seção 02, página 36, de 26 de março de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.744.134/0001-78, sediado na Avenida Brasília, quadra 48, lote 04, Apto 01, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO CEP: 72930-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 432841-5 - DGPC-GO e CPF nº 959.429.041-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.005746/2019-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de Setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Pregão nº 084/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. ACRÉSCIMO ao contrato, de aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) mediante o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato, que aplicado sobre o valor global atual, passará, a partir da presente data, de R\$ 234.699,96 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$ 292.840,56 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - EFEITOS FINANCEIROS

2.1. Os efeitos financeiro do presente acréscimo contratual deverão incidir a partir da data de inicio de sua vigência, ou seja, a partir da emissão da Nota de empenho, em 16/09/2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Artigo 65, inciso I, Alínea b da Lei nº 8.666/1993; Solicitação da Fiscalização de contratos (0021062793), Autorização do Diretor no despacho (0021115628) e despacho SEORF (0021849600) que aprovou o ACRÉSCIMO DO OBJETO ora formalizado.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

# 5. CLÁUSULA QUINTA – FORO

**5.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

#### JANAINA MORAES BRAGA

Ordenadora de Despesa Substituta/INTO/MS Portaria MS nº 15, de 22/03/2021. D.O.U. 26/03/2021

# SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR TVNOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa substituto(a), em 21/09/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março <u>de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Alessandro de Souza Queiroz, Usuário Externo, em 28/09/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0022853726** e o código CRC **F539056A**.

Referência: Processo nº 25057.008623/2021-39

SEI nº 0022853726

Divisão de Administração - DIAD/INTO Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070 Site - www.into.saude.gov.br